



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº **577/2023**, 03 de agosto de 2023.

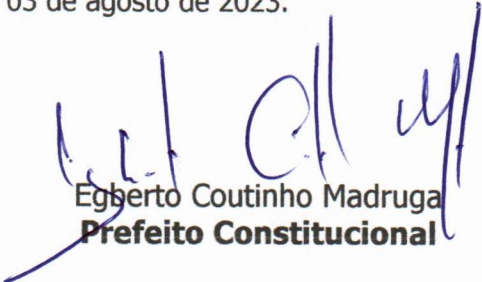
Reconhece de utilidade pública a Associação
comunitária dos pequenos produtores rurais
da Uruba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública em âmbito Municipal a Associação
Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Uruba entidade sem fins lucrativos,
cadastrada no Ministério da Fazenda sob nº01.577.876/0001-68 com Sede e Foro na
Comunidade da Uruba, no município de Mataraca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 03 de agosto de 2023.


Egberto Coutinho Madruga
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 577/2023, 03 DE AGOSTO DE 2023

Reconhece de utilidade pública a Associação comunitária dos pequenos produtores rurais da Uruba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública em âmbito Municipal a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Uruba entidade sem fins lucrativos, cadastrada no Ministério da Fazenda sob nº01.577.876/0001-68 com Sede e Foro na Comunidade da Uruba, no município de Mataraca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 03 de agosto de 2023.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:F276FAE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 20/09/2023. Edição 3453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

ESTADO DA PARAIBA /
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EDITAL Nº 001/2017 DE 08/08/2017

Reconhece de utilidade pública a Associação
Comunidade dos Pequenos Produtores Rurais da
Linha.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
MATARACA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanções a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública em âmbito
Municipal a Associação Comunidade dos Pequenos Produtores
Rurais da Linha, inscrita sob o nº 001.575.900-08 com sede e
fórum na Comunidade da Linha, no município de Mataraca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 03 de agosto de 2017.

EDUARDO COSTA M. ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador: 756461

Este documento foi publicado no Diário Oficial do Município de Mataraca
em 03 de agosto de 2017, sob o nº 001.575.900-08.
A verificação de autenticidade do documento pode ser feita
informando o código identificador no site
<http://www.diariomunicipal.com.br>



Aprovado por 8x0.



Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Zeca Bezerra, S/N, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45
Telefone 0 XX 83 3297-1158 E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

16ª Sessão Ordinária

Josivan Vidal de Negreiros, vereador constituído do Poder Legislativo Municipal, venho mui respeitosamente no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, propor o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 577/2023

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA URUBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Constitucionais, faz saber que o Plenário decreta e o Prefeito Constitucional do Município de Mataraca sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública em âmbito Municipal a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Uruba entidade sem fins lucrativos, cadastrada no Ministério da Fazenda sob nº01.577.876/0001-68 com Sede e Foro na Comunidade da Uruba, no município de Mataraca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mataraca – PB, 27 de julho de 2023.

Josivan Vidal de Negreiros Assinado de forma digital por
Josivan Vidal de Negreiros
Dados: 2023.08.08 08:37:12
+03'00'

JOSIVAN VIDAL DE NEGREIROS
VEREADOR

ABD

Bonvalho

ABD

B. M. Nunes

Assinado

X

Assinado



Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Zeca Bezerra, S/N, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45
Telefone 0 XX 83 3297-1158 E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objeto a declaração de utilidade pública da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Uruba.

Saliente-se que o presente projeto se justifica em virtude de que as atividades desenvolvidas pela associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Uruba abrangem os pequenos produtores no geral, e servem como um importante instrumento para o desenvolvimento da agricultura em todo âmbito municipal.

Diante disso, requer-se as Vossas Excelências a aprovação do presente projeto de lei.

Pela certeza da habitual atenção e certos de contarmos com Vossas Excelências na apreciação da matéria, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Câmara Municipal de Mataraca – PB, 27 de julho de 2023.

Josivan Vidal
de Negreiros

Assinado de forma digital por
Josivan Vidal de Negreiros
Dados: 2023.08.08 08:37:46
-03'00'

JOSIVAN VIDAL DE NEGREIROS
GABINETE DO VEREADOR

ABR

Donalho

BH news

Josion vida de Negreiros
Alexander Bessa Ramos

Beatriz Nunes
Antônio Furtado de Almeida

Eva Pereira de Aguiar
Terezinha Padilha de Carvalho

Fernando Lima de Melo